



CNPJ 84.683.374/0003-00

NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA



AVISO AOS ACIONISTAS

Indicação de membros para composição do Conselho Fiscal e Solicitação de inclusão de matéria na ordem do dia da AGOE

Joinville, 19 de março de 2026 – A Tupy S.A. (“Companhia”) comunica aos Srs. Acionistas e ao mercado em geral, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e do Ofício Circular Anual 2026 - CVM/SEP, que recebeu correspondência da Trígono Capital Ltda., gestora de fundos de investimento titulares de aproximadamente 2,82% do Capital Social da Companhia (“Acionistas”), contendo:

- 1. Indicação de membros para composição do Conselho Fiscal:** indicação dos Srs.(a) João Augusto Monteiro e Maria Elvira Lopes Gimenez como candidatos aos cargos de membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente, para eleição a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 2026 (“AGO”).
- 2. Pedido de inclusão de matéria na ordem do dia da AGO:** solicitação de inclusão de eleição de membro suplente do Conselho de Administração na ordem do dia da AGO e indicação da Sra. Ana Maria Gati como candidata para eleição a membro suplente do Conselheiro titular Sr. Jaime Luiz Kalsing.

A Companhia ressalta que não se responsabiliza pelas informações prestadas pelos acionistas e informa que: (i) recebeu as declarações de desimpedimento aplicáveis aos candidatos indicados a membros do Conselho Fiscal, na forma do artigo 162 da Lei das S.A., (ii) as informações referentes aos itens 7.3 a 7.6 do Anexo C à Resolução CVM nº 80/2022 (Formulário de Referência), exatamente como foram recebidas, constam no Anexo I deste Aviso aos Acionistas e (iii) os referidos candidatos serão incluídos na Proposta da Administração e no Boletim de Voto a Distância a ser disponibilizados para a votação na AGO.

Por fim, a Companhia esclarece que o Conselho de Administração se reunirá nos próximos dias para deliberar sobre a solicitação referida no item 2 acima e que manterá o mercado informado sobre os eventuais desdobramentos.

Gueitiro Matsuo Genso

Vice-Presidente de Novos Negócios e Inovação
Diretor de Relações com Investidores

Contatos de RI:

E-mail: dri@tupy.com.br

Site: www.tupy.com.br/ri



CNPJ 84.683.374/0003-00

NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA



NOTICE TO SHAREHOLDERS

Nomination of members for the Fiscal Council and Request for inclusion of a matter in the agenda of the Annual Shareholders' Meeting

Joinville, March 19, 2026 – Tupy S.A. ("Company") hereby informs its Shareholders and the market in general, pursuant to article 7, item II, of CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, as amended, and in accordance with the 2026 Annual Circular Letter – CVM/SEP, that it has received correspondence from Trígono Capital Ltda., manager of investment funds holding approximately 2.82% of the Company's capital stock ("Shareholders"), containing the following:

- 1. Nomination of members to compose the Fiscal Council:** nomination of Mr. João Augusto Monteiro and Ms. Maria Elvira Lopes Gimenez as candidates for the positions of effective and alternate members of the Fiscal Council, respectively, for election to be held at the Annual Shareholders' Meeting on April 30, 2026 ("ASM").
- 2. Request for inclusion of a matter in the ASM agenda:** request to include the election of an alternate member of the Board of Directors in the agenda of the ASM, and the nomination of Ms. Ana Maria Gati as candidate for election as alternate member to the sitting Director Mr. Jaime Luiz Kalsing.

The Company emphasizes that it is not responsible for the information provided by the shareholders and informs that: (i) it has received the applicable absence-of-impediment declarations for the candidates nominated to the Fiscal Council, pursuant to article 162 of the Brazilian Corporation Law; (ii) the information regarding items 7.3 to 7.6 of Annex C to CVM Resolution No. 80/2022 (Reference Form), exactly as received, is included in Annex I to this Notice to Shareholders; and (iii) the aforementioned candidates will be included in the Management Proposal and in the Remote Voting Ballot to be made available for voting at the ASM.

Finally, the Company clarifies that the Board of Directors will meet in the coming days to deliberate on the request referred to in item 2 above and will keep the market informed of any developments.

Gueitiro Matsuo Genso

Vice President of New Business and Innovation
Investor Relations Officer

IR Contacts:

Email: dri@tupy.com.br

Website: <http://www.tupy.com.br/ri>

Anexo I
Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência
Eleição do Conselho de Administração

ANEXO C		
Conteúdo do Formulário de Referência RCV 80/2022		
7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:		
a. nome	Joao Augusto Monteiro	Maria Elvira Lopes Gimenez
b. data de nascimento	01/05/1947	18/05/1970
c. profissão	Engenheiro Mecânico	Economista
d. CPF ou número do passaporte	CPF: 553256028-53	136.012.018-10
e. cargo eletivo ocupado	Candidato a membro titular do Conselho Fiscal	Candidata a membro suplente do Conselho Fiscal
f. data de eleição	AGOE de 30/04/2026	AGOE de 30/04/2026
g. data da posse	-	-
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2027	Até a AGO de 2027
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30/04/2008	28/04/2023
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a	Sócio Diretor da Athena Consultoria Empresarial desde 2002 e Conselheiro Titular do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília (CEB); (i) Membro titular do Conselho Fiscal da Tupy desde 2008; (ii) Não se aplica.	03/2013 a 09/2019 - Solução Governança Corporativa E Consultoria Ltda - Jorge Lepeltier Consultores Associados. Conselhos Fiscais (exercícios atuais São Martinho SA, WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos SA, Bicletas Monark SA, Rossi Residencial SA,

5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.		Minupar Participações SA, Terra Santa Propriedades Agrícolas SA, Pettenati Indústria Têxtil SA, Companhia de Ferro Ligas da Bahia, Kepler Weber SA, Creditaqui Financeira SA, Irani Papel e Embalagem SA, Whirlpool SA, Tronox Pigmentos do Brasil SA, Mahle Metal Leve SA, Tupy SA, Paranapanema SA, Santa Maria Participações SA, Empresa Luz e Força Santa Maria SA e vários outros. (i) e (ii) Não se aplicam.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	-	-
i. condenação criminal	Não	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não	Não
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não	Não
7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não se aplica	Não se aplica
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	-	-
a. administradores do emissor	Não	Não

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	Não	Não
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não	Não